INDICAÇÃO Nº140/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma **"ESCOLA", com esporte e lazer para deficientes físicos.**

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação justa e necessária, para que o mesmo possa desenvolver suas atividades, acompanhado de profissionais qualificados e equipamentos apropriados, pois o deficiente físico necessita de terapia para o bom funcionamento de seu organismo, proporcionando portanto, melhor condição de vida. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.

Alex Cabral Silva
Vereador-autor